



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CGC 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (0**18) 283-1121

Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL N.º 245/00 DE 24.11.2000
Autoria: Prefeito Municipal

“ Autoriza celebração de convênios com o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária “

NELSON NICÁCIO DE LIMA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária com vista a dotar, os assentamentos patrocinados pelo referido órgão, de infra-estrutura básica, a saber:

- I – Construção de Moradias;
- II – Abertura e Conservação de Estradas;
- III – Aquisição de Equipamentos agrícolas;
- IV – Eletrificação Rural;
- V - Abastecimento de Água;
- VI – Conservação de solos;
- VII – Cursos de qualificação profissional; e,
- VIII – E outros, visando o bem estar e desenvolvimento das famílias do meio rural.

Artigo 2º - Os serviços citados serão executados em parceria com o município, cujos recursos serão repassados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA -.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Pta. 24 de novembro de 2000

NELSON NICÁCIO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra: **CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA**

DATA DE 24 / 11 / 2000,

**PUBLIQUEI NO MURAL O
PRESENTE EXPEDIENTE.**

Isabel Augusta Mente
Secretária